



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação		
ASSUNTO: Solicitação de Parecer sobre Minutas de Cursos da Escola Municipal de Qualificação Profissional para oferta dos cursos abaixo elencados.		
PARECER CME Nº 002/2017	CÂMARA PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS	APROVADO EM ____/____/____

I- Relatório:

Consulta

A Secretaria Municipal de Educação encaminha à apreciação deste Conselho, solicitação de credenciamento dos cursos abaixo elencados, oferecidos pela Escola Municipal de Qualificação Profissional Professor Hermelindo Alves Rosmaninho e requer Parecer sobre suas minutas:

1. Qualificação Profissional em Garçon e Barman;
Curso: Garçon e Barman
2. Qualificação Profissional em Artesanato;
Curso: Técnicas Artesanais
3. Qualificação Profissional em Cabeleireiro;
Curso: Técnicas de Corte de Cabelo
4. Qualificação Profissional em Alimentos e Bebidas;
Curso: Departamento de Alimentos e Bebidas em Serviços de Hospedaria
5. Qualificação Profissional em Assistente de Hotelaria;
Curso: Assistente de Hotelaria/Gerência
6. Qualificação Profissional em Barbeiro;
Curso: Barbeiro Básico
7. Qualificação Profissional em Portaria;
Curso: Portaria em Meios de Hospedagem
8. Qualificação Profissional em Recepcionista.
Curso: Recepção em Meios de Hospedagem

II- Histórico:

Desenvolvimento

O processo de homologação de minutas de cursos de qualificação profissional envolve a verificação da qualidade da formação ministrada, dos recursos e metodologias utilizados e as reais necessidades dos cursistas, com vistas a certificação de pessoas detentoras das competências necessárias ao bom exercício da atividade a que se propõe.

III- Conclusão:

À vista do exposto, a Câmara de Planejamento, Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação de Três Rios homologa grade curricular dos cursos elencados no item I deste Parecer, ofertados pela Escola Municipal de Qualificação Profissional Professor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

Hermelindo Alves Rosmaninho, na sede da Escola Municipal Eurídice Ferreira, localizada na Avenida Castro Alves, nº 107, Portão Vermelho, centro, Três Rios/RJ, com validade de 5 anos.

Três Rios, 23 de março de 2017.

Andréa Stefani Montes – Presidente da Câmara

Conselheiros:

Modesto José de Freitas

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Três Rios.

Três Rios, 23 de março de 2017.

Maria Conceição Santos Melo
Presidente

Conselheiros:

Eliane Alves Esteves
Maria Andrade Rodrigues Silva
Maria José de Castro Santa Rosa
Maria de Fátima Martins de Almeida
Modesto José de Freitas
Mônica Maria de Araujo
Rita de Cássia Pereira e Silva
Roseli Domingos Lima Cordeiro